

DECRETO Nº 33.259

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.520, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO MARÇO/2022 A MARÇO/2024.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59592/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III referentes aos representantes do Governo e o inciso I referente aos representantes da Sociedade Civil, constantes do artigo 1º do Decreto nº 31.520, de 11/03/2022, na composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

*I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT
TITULAR: Fayda Belo da Costa Gomes
SUPLENTE: Andressa Bessa da Silva Santos*

(...)

*III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
TITULAR: Contcheta Sallerna Santos Oliveira
SUPLENTE: Valéria Cristina Gomes*

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

*I - UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES - UCM
TITULAR: Amanda Malta de Palma
SUPLENTE: Jéssica Grillo*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800330032003200320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

